



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
Secretaria Municipal De Administração

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

DISPENSA Nº 122/2025 – Fundamento no art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 48511/2025

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE/CELULAR:

E-MAIL:

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais destinados a banda da EMEF Marechal Castelo Branco conforme Anexo I - Termo de Referência e Aviso de Manifestação de Interesse.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MODELO	FABRICANTE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	Bumbo de marcha com colete, dimensões 20x14 ou 22x12 ou 22x14, duas peles bateadeira em poliester com espessura mínima de 250/2 micra, fuste confeccionado em madeira ou aço inoxidável, aro em madeira ou alumínio, 10(dez) parafusos de afinação cromados, presos a canoas metálicas com porcas cromadas internas, chave de afinação, 02(duas) maçanetas de pelúcia, colete confeccionado em alumínio e várias regulagens de altura e inclinação do bumbo, capa, bolsa protetora em nylon com acolchoamento interno, no formato que proteja o instrumento e os acessórios. <u>Garantia mínima de 12 meses do produto, abrangendo eventuais defeitos de fábrica.</u>	04				

02	Par de Pratos 14' com par de correias em couro, pratos em latão com acabamento laqueado. Protetor de mãos em feltro. Capa/bolsa protetora em nylon, com acolchoamento interno, no formato que proteja o instrumento e acessórios. <u>Garantia mínima de 12 meses do produto, abrangendo eventuais defeitos de fábrica.</u>	04				
03	Pandeiro meia lua em policarbonato preto fosco, plástico de alto impacto, com 16(dezesseis) pares de platinelas em inox. <u>Garantia mínima de 12 meses do produto, abrangendo eventuais defeitos de fábrica.</u>	04				
04	Baquetas de Bumbo baqueta ponta de borracha, peso 80grmas, comprimento 24 cm, diâmetro (apoio mão) 025mm, diâmetro ponta 054mm <u>Garantia mínima de 12 meses do produto, abrangendo eventuais defeitos de fábrica.</u>	04				
VALOR TOTAL GLOBAL:R\$						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Declaramos ainda:

I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação/habilitação na Dispensa de Licitação nº 122/2025, que não foi declarada impedida de contratar com a Prefeitura do Município de Tramandaí/RS;

II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em

trabalho noturno perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

IV. TOMOU CONHECIMENTO DO AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE e de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos constante nos documentos anexos a dispensa, e a fornecer material e/ou prestação de serviço com qualidade, sob as penas da Lei;

V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, ____ de _____ de 2025.

Identificação com CNPJ e assinatura do representante legal